

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6414 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 10 de novembro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDAO

RUA CAPITÃO MANOEL REMIGIO - CENTRO

CNPJ: 13.348.529/0001-42 - CEP: 47.160-000 - MANSIDAO - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 189.655,90 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDAO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 086-2022 de 28 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 189.655,90 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### 0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

189.655,90

**Total por Ação: 189.655,90**

**Total por Unidade Orçamentária: 189.655,90**

**Total Suplementado: 189.655,90**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM	189.655,90
<b>Total</b>	<b>189.655,90</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MANSIDAO, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2023.

**EDMILSON ARAUJO OLIVEIRA**  
Tesoureiro  
CPF: 647.432.251-91

**DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 350.716.131-15

---

## ATOS OFICIAIS

---